**ASSUNTO: Moção de repúdio ao Procurador Jurídico do município de Registro, Demétrius Oliveira Macedo, pelo ato de violência contra a Procuradora Geral Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros.**

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº DE 2022**

**Senhora Presidente**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras**

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário, conforme o Art. 162, c/c Art. 152 § 2. da Resolução nº 276 de 2010 Regimento Interno, seja aprovada Moção de Repúdio ao Procurador Jurídico Demétrius Oliveira Macedo .

 No dia 20 de junho, na sala da procuradoria jurídica dentro da prefeitura da cidade de Registro, o Procurador Jurídico Demétrius Oliveira Macedo desferiu socos, cotoveladas, chutes e xingos a Procuradora Geral Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros, que estava trabalhando quando foi surpreendida pelo ataque. A ação violenta foi filmada por outra funcionária do setor que também sofreu agressões, Gabriela ficou com o rosto ensanguentado e com hematomas.

A violência sofrida pela Dra. Gabriela, os golpes covardemente desferidos, o desrespeito sofrido por ela atingem todas as mulheres.

Diante deste triste fato manifestamos toda nossa solidariedade pela violência sofrida a Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros, a Câmara Municipal de Mogi Mirim, manifesta apoio à Procuradora e enfatiza o compromisso ao combate à violência, seja ela qual for.

 Nesse sentido, solicito que uma cópia da presente Moção, após deliberação do Douto Plenário, seja encaminhada Prefeitura Municipal de Registro e a Procuradora Geral Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros.

## Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 04 de julho de 2022.

## VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

## PRESIDENTE DA CÂMARA